



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.459/2017**

Concede licença Luto a servidora **MARCIA NUNES DA SILVA MARTINEZ**.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **MARCIA NUNES DA SILVA MARTINEZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.964.935-5-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 803.431.049-20, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 05 de setembro de 2017 a 12 de setembro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do art. 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de setembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPÁRINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 / Setembro / 2017  
DE Nº 11.069  
UMUARAMA 15 / 09 / 2017  
Soliman  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS